DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA LIARA TAISA DE MOURA SANCHES

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso X do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92.

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público para o cargo de Contador, conforme nomeação publicada no Diário Oficial “O Município”, nº 7448, em 29 de setembro de 2026,

Considerando o Ofício nº 303/2026/REC/DAP, de 09 de outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a contar de 1º de outubro de 2026, do cargo de Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora LIARA TAISA DE MOURA SANCHES, matrícula nº 30.328-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 3c68508a-54a6-4ac5-a6ad-8104dca4c071